



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1864, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Cria Rubrica e Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1789 de 08 de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009, com a seguinte classificação orçamentária:

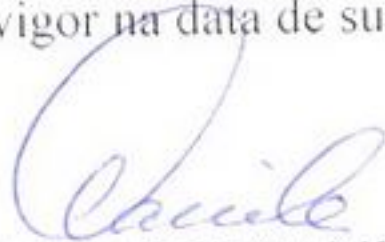
08 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
0802 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculados
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0024 – Ambulatório Municipal
1044 – Construção UBS Barragem do Itú
453093990000 – Diversas Indenizações e Restituições (Recurso Vinculado 4260 – Saúde p/ todos) R\$ 2.671,42

Total – R\$ 2.671,42

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito os rendimentos da aplicação financeira dos recursos da Consulta Popular Saúde para todos 06/07 – UBS Barragem do Itú, conforme saldo Bancário da conta Banrisul 04.019019.0-6, no valor de R\$ 2.671,42.

Total – R\$ 2.671,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Manoel Viana, 16 de junho de 2010.

Registre-se e Publique-se
Em 16 de junho de 2010


Roitman Stiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei ora enviado a essa Casa Legislativa tem por finalidade ajustar a peça orçamentária para o exercício de 2010, implementando condições de rubrica para a Devolução ao Estado do Rio Grande do Sul do Saldo Bancário dos recursos oriundos da aplicação financeira do Repasse da Consulta Popular 2006/2007 – Construção Unidade Básica de Saúde da Barragem do Itú.

Na certeza do acolhimento e apreciação favorável ao mesmo, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 16 de junho de 2010.



Ione Olarte Caminha
IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

BANRISUL DATA:31/05/2010
 AGENCIA 0713 - MANOEL VIANA
 CONTA.: 04.019019.0-6
 NOME.: PM MV CONS POPULAR SAUDE 06 07

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 71,82
 TOTAL LIVRE.....R\$ 71,82
 TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 71,82

ENCARGOS FINANCEIROS CHEQUE ESPECIAL
 JUROS/IOF ACUMULADO.....R\$ 183,31-

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----
 CONTA INVESTIMENTO 0713 33.853229.0-9
 SALDO..... 0,00
 FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 31/05/2010
 VALOR DA COTA..... 4,15046
 QUANTIDADE DE COTAS 626,34165
 VALOR LIQ. P/RESGATE 2.599,60

+-----+
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR OP. DB
 +-----+
 ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
 SALDO ANT EM 05/05/2010 6.728,18-
 ++ MOVIMENTOS MAI/2010
 06 FUNDO SUPER 060849 6.800,00
 SALDO NA DATA 71,82

----- EXTRATO ATE AS 11:57 DE 31/05/2010 -----

Total R\$ 2.671,42